



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 57 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando a reforma da Escola Estadual Governador José Augusto.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de março de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando a realização de uma reforma na Escola Governador José Augusto. A reforma da escola é fundamental para garantir um ambiente adequado ao aprendizado e à segurança de todos os que utilizam o espaço. Com o passar do tempo e o uso constante das instalações, é natural que a estrutura física do prédio sofra desgastes, necessitando de manutenção e melhorias.

A falta de manutenção adequada compromete diretamente a qualidade do ensino, impactando o conforto e a segurança da comunidade escolar. A reforma da escola proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, garantindo melhores condições de aprendizado para os estudantes e melhores condições de trabalho para os profissionais da educação.

A realização dessa reforma não apenas resolverá os problemas existentes, mas também evitará transtornos futuros, prevenindo situações que possam comprometer ainda mais a infraestrutura. Dessa forma, investir na melhoria da escola é investir na educação, no futuro dos alunos e no desenvolvimento da comunidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

06 de março de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB